Original anexo ao
Proc. n.º 223/10
Em 13 / 8 / 10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Universal do Reino de Deus pretende realizar evento evangélico na Rua Campos Salles, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Gaspar e Jacob Emmerich, no próximo dia 30 de agosto, das 18 às 22 horas;

Considerando que essas iniciativas atraem grande parcela da população vicentina, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 223/10

PROJETO DE LEI N.º 161/10
DOCUMENTO N.º 1492/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Rua Campos Salles,** no trecho compreendido entre as Ruas Frei Gaspar e Jacob Emmerich, pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 30 de agosto de 2010, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, da Rua Campos Salles, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Gaspar e Jacob Emmerich, pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 30 de agosto de 2010, das 18 às 22 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de agosto de 2010

a) **VALTER VERA**

TEC0517/CK/AD/cms